



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretaria@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI	Cargo: Professora do Magistério Superior		Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Keylla Rejane Almeida Melo		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPE: 2440424	CPF: 623.781.043-91
E-mail Institucional: keyllameloo@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99998-2389	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Centro de Ciências da Educação		

Nome do Coordenador Adjunto (se houver): Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
E-mail opcional:	Campus:	
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
E-mail opcional:	Campus:	
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição:	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ:	07.501.328/0001-30
Endereço: Espaço Universitário do <i>Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”</i> - Bairro Ininga					
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos		
Fone: (86) 3215-5931	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br				
Nome do Responsável: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira			CPF: 016.490.563-46		
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior		Função: Superintendente		

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto *“Escola da Terra: Formação continuada de professores e coordenadores de turmas multisseriadas de escolas do campo”*.

3. Período de Execução do Projeto: **Início:** 05/2025 **Término:** 01/2026

4. Objetivo Geral

Ofertar curso de aperfeiçoamento de 180 horas em regime presencial/alternância, para 120 professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal, que atuam em classes multisseriadas de escolas do campo no estado do Piauí.

5. Objetivos Específicos

- Possibilitar suporte aos professores para a organização do trabalho pedagógico em classes multisseriadas no campo;
- Delimitar problemáticas significativas da metodologia do ensino nas classes multisseriadas e apresentar proposições ao trabalho docente e à aprendizagem dos alunos;
- Contribuir para o fortalecimento da escola do campo como espaço de apropriação do conhecimento historicamente produzido;
- Promover o desenvolvimento técnico e político para a gestão, planejamento, execução e



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

avaliação de processos pedagógicos próprios para a educação do campo;

- Promover a formação docente com visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira, dos processos sociais contemporâneos e a compreensão do campo, com sua história, seus valores, sua cultura, seus saberes, sujeitos e determinantes históricos, políticos, culturais e econômicos;
- Contribuir para o desenvolvimento de experiências pedagógicas voltadas para a produção de estratégias educativas de intervenção qualitativa na realidade das escolas do campo;
- Sistematizar e produzir materiais didáticos para as escolas do campo, que possibilitem o apoio pedagógico às atividades docentes, facilitando aos educandos o acesso ao conhecimento sistematizado.

6. Justificativas do Projeto

Trata-se de um TED para prover recursos/custeio para a realização de um curso de formação continuada, em nível de Aperfeiçoamento, presencial, para professores e coordenadores pedagógicos de turmas multisseriadas. Este curso é vinculado à Coordenação Geral de Educação do Campo (CGEC), da DIPECEI/SECADI/MEC, em parceria com a Universidade Federal do Piauí (UFPI), no âmbito do Programa Escola da Terra.

A educação escolar é uma prática educativa de caráter intencional e planejado, de ampla complexidade, por abranger uma série de componentes que condicionam sua qualidade. Além da infraestrutura física, disponibilidade de recursos e materiais, condições de trabalho docente, há, ainda, as relações interpessoais que são construídas/vivenciadas no contexto da escola e em seu entorno, a disponibilidade e compromisso dos diversos agentes escolares, dentre outros componentes. No entanto, é inquestionável que a formação continuada de professores constitui-se um dos elementos mais importantes para o êxito da prática educativa na escola, sobretudo porque vivemos um contexto histórico de grandes e rápidas mudanças na teia social.

Nesse sentido, a formação continuada de professores tem sido objeto de atenção dos governos ao longo dos anos, que têm elaborado e implementado políticas públicas de formação no sentido de qualificar a prática docente, em conformidade com o que exige a legislação educacional. A formação continuada em serviço está amparada pela Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que, em seu Art. 61, Parágrafo único, trata dos profissionais da educação. Nessa mesma Lei, o Art. 67, Inciso II, determina que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: “o aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para este fim”.

A formação continuada precisa considerar que o professor é um profissional, com saberes, experiências, portanto, deve ser ativo no seu processo formativo. Portanto, a formação em serviço deve possibilitar-lhe refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática. Para tanto, precisa levar em conta, dentre outros elementos, o seu contexto de atuação. Esse é um aspecto de grande importância na formulação de políticas de formação específica para professores que atuam em escolas localizadas no meio rural, tendo em vista a necessidade de se considerar uma abordagem concebida a partir do campo e para o campo, obedecendo o que prescrevem os ordenamentos legais que regulamentam a Educação do Campo, como a LDB n. 9394/96 (LDB); a Resolução CNE/CEB n.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

01/2002 e a Resolução CNE/CEB n. 02/2008.

Na LDB, a necessidade de formação continuada dos professores que atuam em escolas do campo está assegurada no seu Art. 28, que estabelece o direito da população do campo a um sistema de ensino adequado às suas peculiaridades regionais e de vida. O Art. 12 da Resolução CNE/CEB n. 01/02 recomenda que os sistemas de ensino desenvolvam políticas de formação inicial e continuada, habilitando todos os professores leigos e promovendo o aperfeiçoamento permanente dos docentes.

Em se tratando das escolas multisseriadas, é necessário assegurar formação continuada específica, pois conforme Hage (2003), sem uma compreensão mais abrangente sobre o trabalho com multisseries, esses professores e professoras organizam seu trabalho pedagógico desenvolvendo atividades educativas referenciadas por uma visão de ajuntamento de várias séries, condição que os obriga a elaborar vários planos de ensino e estratégias de avaliação diferenciadas.

Apesar de Ximenes-Rocha e Colares (2013), em seus estudos, afirmarem que não há um marco histórico exato de início das classes multisseriadas no Brasil, considera-se que existam desde o período imperial. Por ser uma realidade histórica presente até os dias atuais, a existência dessas turmas encontra respaldo legal na LDB vigente, em seu Artigo 23, ao definir que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados. Neste último caso, incluem-se as classes multisseriadas, que se fazem presentes em considerável número de escolas. No Piauí, as escolas do campo com turmas multisseriadas é uma realidade em praticamente todos os municípios.

Em 2023, conforme dados do Censo Escolar, havia, no Brasil, 51.856 escolas públicas localizadas em área rural. No Piauí, de um total de 4.154 escolas públicas, 1.750 estavam localizadas no campo. Nessas escolas, as matrículas estavam mais concentradas nos anos iniciais do ensino fundamental, sendo de 60.207 e possuíam um quantitativo de 4.751 professores atuando. Dessa forma, é necessário investir em políticas públicas específicas que contribuam para a oferta de educação do e no campo, cumprindo os requisitos legais das Diretrizes Complementares (2008), mais precisamente de seu Art. 3º, que define: “A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças” (Brasil, 2008).

Contudo, tem-se observado que a municipalização do ensino fundamental representou ônus para as prefeituras, dificultando a oferta de vagas e a manutenção de escolas no meio rural, tendo em vista que a maioria dessas escolas possui um número reduzido de matrículas, fato que dificulta o financiamento nesse âmbito. A ausência de políticas públicas específicas para esta área vem ocasionando a diminuição no número de escolas rurais e, consequentemente, nos quantitativos de matrículas ao longo dos anos, sobretudo na esfera municipal, conforme registrado nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Total de escolas rurais públicas de educação básica, por competência administrativa – Brasil e Piauí (2018 – 2023)

Ano	Brasil			Piauí		
	Total	Municipal	Estadual	Total	Municipal	Estadual
2018	56.954	51.519	5.343	2.261	2.190	68
2019	54.600	49.267	5.333	2.055	1.988	67
2020	53.659	48.407	5.252	1.967	1.900	67
2021	52.821	47.628	5.193	1.887	1.820	67



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2022	51.992	46.786	5.206	1.827	1.760	67
2023	51.083	45.788	5.295	1.747	1.681	66

Fonte: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

Quadro 2 - Total de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas rurais públicas de educação básica – Brasil e Piauí (2018 – 2022)

Ano	Brasil	Piauí
2018	2.271.786	78.844
2019	2.170.918	73.476
2020	2.080.586	68.918
2021	2.037.573	67.199
2022	1.980.160	63.204
2023	1.916.684	60.207

Fonte: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

Analisando ambos os quadros, é notória a redução no número de escolas e, consequentemente, de matrículas, no meio rural, seja em âmbito nacional seja em termos estaduais. Resumidamente, comparando os dados de 2018 e 2023 constantes no Quadro 2, constata-se que, nos anos iniciais do ensino fundamental, a diminuição do número de crianças atendidas em escolas do campo é significativo: 355.102 no Brasil e 18.637 no Piauí. Embora isso venha acontecendo em toda a educação básica, urbana e rural, devido à redução da taxa de natalidade no Brasil, no meio rural a diminuição do número de matrículas é mais acentuada.

Entre as razões apontadas pelos gestores educacionais para o fechamento das escolas multisseriadas situadas no campo, encontra-se a ausência de políticas de formação continuada para professores que atuam nessas classes, fato que contribui para os baixos índices de aprendizagem nessas turmas.

Reconhece-se que as escolas multisseriadas e unidocentes são um desafio às políticas públicas do campo, uma vez que apresentam historicamente um quadro da atendimento precário por parte do Estado e de gestão deficitária, bem como, de esvaziamento do conteúdo teórico desenvolvido em seu interior, por essa razão têm sido constantemente criticadas pela baixa eficiência e qualidade.

É possível afirmar que o Programa Escola da Terra configura-se, nesse ínterim, como uma relevante estratégia de investimento na formação continuada dos professores e consequente melhoria do processo de aprendizagem dos estudantes que são atendidos nessas turmas multisseriadas, tendo em vista contemplar as especificidades da educação do campo, que defende o acesso de todos os estudantes ao conhecimento historicamente acumulado pela humanidade, à ciência, à tecnologia, às artes. Dessa forma, a formação continuada de professores deve pautar-se no estímulo à capacidade de criação, possibilitando ao educador constituir-se enquanto ser social responsável, capaz de autoformar-se, de refletir sobre a sua prática, cooperar e relacionar-se éticamente.

O Programa Escola da Terra, como ação dentro do PRONACAMPO, foi lançado pelo Governo Federal através da Portaria n. 86/2013, buscando promover o acesso, a permanência e a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, dirigindo sua atuação às classes multisseriadas que atendem alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.

Como objetivos, o Programa Escola da Terra define: I - promover a formação continuada específica de professores para que atendam às necessidades de funcionamento das escolas do campo e das localizadas em comunidades quilombolas; II - oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas, tendo, em seu bojo, quatro componentes: I - formação continuada de professores; II - materiais didáticos e pedagógicos;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - monitoramento e avaliação e IV - gestão, controle e mobilização social.

O referido Programa, ao estabelecer parcerias com diferentes entes federados e instituições formadoras, possibilita um alcance maior às turmas multisseriadas, e contribui de forma mais efetiva para um processo formativo consistente e situado dentro das diversas realidades. Dentre essas parcerias, a articulação entre Secadi/MEC e a Universidade, no nosso contexto específico, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), é um processo que permite uma formação teórico-prática sólida dos professores cursistas, na medida em que a Universidade acumula experiências exitosas tanto em relação à formação inicial e continuada de professores, de um modo geral, quanto em relação à formação voltada para o campo, a partir da implementação de Cursos de Licenciatura em Educação do Campo em quatro *campi*, o que lhe possibilita uma relação estreita e cotidiana com as comunidades e populações campesinas.

Além disso, a UFPI, com o apoio financeiro do MEC, e em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (Seduc/PI) e Secretarias de Educação de municípios piauienses, implementou, no estado do Piauí, três edições do Programa Escola da Terra, em nível de aperfeiçoamento, nos períodos 2017/2018 (Território Entre Rios), 2020/2021 (Território dos Cocais), 2023/2024 (Território dos Cocais), com o objetivo de aperfeiçoar a prática docente de professores que atuam em classes multisseriadas em escolas do campo. As avaliações do Programa executado revelam importantes contribuições da formação para o aprimoramento de tais práticas e para a materialização de princípios da Educação do Campo.

Para esta quarta edição, foi realizado levantamento de dados sobre os territórios piauienses que apresentam quantidades consideráveis de escolas localizadas no meio rural e, consequentemente, de classes multisseriadas. Os resultados evidenciaram que o Território da Planície Litorânea apresenta grande demanda de formação no viés abordado pelo Escola da Terra, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Quantitativos de escolas e matrículas em área rural, por município (Território Planície Litorânea)

MUNICÍPIOS	ESCOLAS	MATRÍCULAS
Cocal dos Alves	06	289
Bom Princípio do Piauí	13	292
Ilha Grande	03	321
Caxingó	10	506
Caraúbas do Piauí	05	536
Murici dos Portelas	08	561
Cajueiro da Praia	05	771
Parnaíba	17	1.024
Buriti dos Lopes	13	1.297
Cocal	18	2.030
Luís Correia	38	2.142
TOTAL	136	9.769

Fonte: Censo Escolar (2023)

Assim, além de uma grande demanda de formação continuada para professores que atuam em escolas do campo, há condições reais de se implementar um processo formativo condizente com os anseios e necessidades desses professores, tendo em vista a experiência formativa da UFPI articulada à disponibilização de recursos materiais e financeiros da Secadi/MEC.

7. Metodologia



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

O curso, definido como de Aperfeiçoamento, terá duração de 180 horas/aula presenciais, divididas em cinco módulos (componentes curriculares), sendo cada módulo ministrado em 30 horas/aula, divididas em 20 horas/aula (cada), nos dias de sexta-feira e sábado, para o tempo-universidade e 10 horas/aula para o tempo- comunidade/alternância. As 20 horas/aulas presenciais restantes serão complementadas por dois Seminários Temáticos, a serem realizados no início e final do Curso, com carga horária de 10 horas/aulas, cada um.

O material didático específico para cada módulo contemplará conhecimentos formativos em relação à organização do trabalho pedagógico em classes multisseriadas, com temáticas voltadas à avaliação, ao planejamento, à alfabetização e letramento, e às áreas do conhecimento.

Os conteúdos dos cinco primeiros módulos, tanto no que diz respeito ao tempo- universidade (5 tempos de 20 h/a cada) quanto ao tempo-comunidade/alternância (5 tempos de 10 h/a cada) serão desenvolvidos de forma integrada e contextualizada. Antes do início do curso para os cursistas, os professores formadores e os Tutores serão reunidos para esclarecimentos acerca da metodologia do Curso e do material didático a ser utilizado nas formações.

O primeiro Seminário Temático (Abertura) será desenvolvido com o intuito de acolher os participantes e inseri-los em discussões sobre aspectos históricos e políticos da Educação do Campo. Além disso, serão apresentados a metodologia da formação e os conteúdos os módulos. O segundo Seminário Temático (Encerramento) será realizado na forma de exposição de trabalhos e experiências em que os cursistas apresentarão projetos de intervenção local com ênfase na prática pedagógica. Nessa ocasião, os cursistas serão distribuídos em grupos de trabalhos temáticos. Os Seminários contarão com a presença de professores pesquisadores convidados que desenvolvem seus estudos em educação e, em especial, na educação do campo.

Serão constituídos dois polos para as formações do tempo-universidade, localizados nos municípios de Cocal e Luís Correia, que deverão fornecer a infraestrutura necessária para a realização dos encontros de tempo- universidade.

O curso será ofertado, de forma sucessiva, para 03 turmas de 40 cursistas, cada uma. Foi utilizado como critério para escolha dos municípios, o atendimento a uma mesma região do Estado que aglomerasse municípios com uma rede de escolas públicas rurais, e que nessas escolas estivessem organizadas classes multisseriadas.

O deslocamento e alojamento dos cursistas durante as atividades pedagógicas de formação do tempo-universidade serão de responsabilidade das instituições parceiras do convênio do projeto. A UFPI, na gestão dos recursos financeiros disponibilizados pelo MEC, será responsável pela alimentação dos cursistas, descolamento e estadia dos seus formadores e convidados, além do material didático pedagógico confeccionado, disponibilizando, também, outros recursos pedagógicos para realização dos estudos nos tempo-universidade e tempo-comunidade.

8. Resultados Esperados

- Formação, em nível de aperfeiçoamento, de 120 professores e coordenadores das redes municipais de municípios parceiros, que atuam em classes multisseriadas de escolas do campo localizadas no Território da Planície Litorânea;
- Realização de 05 (cinco) encontros de Tempo Universidade em cada um dos municípios-polo (Luís Correia e Cocal);



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Realização de, no mínimo, 08 (oito) visitas a escolas onde atuam os(as) educadores(as) cursistas do Escola da Terra, visando o aprimoramento das práticas docentes em escolas do campo (Tempo Comunidade);
- Produção de módulos de formação sobre organização do trabalho pedagógico em escolas multisseriadas do campo e as áreas do conhecimento: Alfabetização, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas;
- Produção de um material literário infanto-juvenil para utilização em escolas localizadas no campo que atendam a alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Realização de dois seminários temáticos.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto ***“Escola da Terra: Formação continuada de professores e coordenadores de turmas multisseriadas de escolas do campo”***, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Todo e qualquer material produzido no processo formativo será creditado a seus produtores a autoria, mas sendo citadas as logomarcas de apoio dos envolvidos: Secadi/MEC, UFPI, Fadex.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados do projeto serão divulgados durante um evento de encerramento e em artigos a serem publicados em periódicos científicos.

12. Programação

1º Momento (Junho/2025): Seminário Temático (Abertura) – 20h

2º Momento (Julho/2025 a Novembro/2025): Desenvolvimento dos Módulos – 150h

3º Momento (Dezembro/2025): Seminário Temático (Encerramento) – 10h



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Metas	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Valor Unitário	Custos
			Unida de	Quant.	Inicio	Término		
1		Ofertar curso de aperfeiçoamento de 180 horas em regime presencial/alternância, para 120 professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal, que atuam em classes multisseriadas de escolas do campo no estado do Piauí	vagas	1	05/2025	01/2026	144.000,00	144.000,00
	1	120 professores e coordenadores formados.						
Valor Total do Projeto								144.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/ Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
	Não se aplica			
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)				xxxx



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Keylla Rejane Almeida Melo	2440424/ 623.781.043-91	Docente	Doutor	Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Coordenadora	180h	1.400,00 (FNDE)
Djanira do Espírito Santo Lopes Cunha	01567577/ 879.560.473-15	Técnico	Doutor	Pró-Reitoria de Graduação	Supervisora	180h	1.100,00 (FNDE)
Maria de Jesus dos Santos	1049663/ 351.087.623-72	Docente	Doutor	Departamento de Fundamentos da Educação	Formadora	180h	1.100,00 (FNDE)
Luiz Jesus Santos Bonfim	1714271/ 713.664.403-82	Docente	Doutor	Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Wirla Risany Lima Carvalho	1715347/ 742.470.183-53	Docente	Doutor	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Michelli Ferreira dos Santos	2179247 937.745.163-91	Docente	Doutor	Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Márcia Reijane Gomes de Moura	960.327.403-82	Discente	Especialista	Mestrado em Educação	Professor Formador	180h	1.300,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

					Pesquisador		(FNDE)
--	--	--	--	--	-------------	--	--------

(1)Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2)Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4)Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Dante Gomes Galvão	923.929.623-91	Secretaria de Estado da Educação do Piauí	Mestre	Coordenador do Projeto na Secretaria Estadual da Educação	180h	1.100,00 (FNDE)
Simoni Portela Leal	11.172.083-46	Secretaria Municipal de Educação de Picos	Doutor	Professor Formador Pesquisador	180h	0,00 (voluntário)

(1)Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3)Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério da Educação - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão	Cursista	120	1.200,00	144.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				144.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	36.680,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	24.295,00
33.90.14 – Diárias	58.625,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	0,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	129.600,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	14.400,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	14.400,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	144.000,00

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não posso cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 04 de junho de 2025.

Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenador(a) do Projeto

Observação: deverão ser rubricadas as folhas sem campo para assinatura.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
Receita		1	144.000,00	144.000,00
	Total			144.000,00
DESPESSAS				
Diárias (33.90.14)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Diárias		175	335,00	58.625,00
			Subtotal	58.625,00
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Passagens aéreas		4	2.500,00	10.000,00
			Subtotal	10.000,00
Material de consumo (33.90.30)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Kit de Material de consumo		1	5.000,00	5.000,00
Alimentação para os cursistas durante o Tempo Universidade		1440	22,00	31.680,00
			Subtotal	36.680,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Locação de veículo para deslocamento da equipe formadora		1	14545,00	14.545,00
Serviços gráficos para produção dos módulos		650	15,00	9.750,00
Despesas Operacionais e Administrativas - Fadex		1	14400,00	14.400,00
			Subtotal	38.695,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO				144.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA/FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	65,94	65,94
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	11	27,02	297,22
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	4,00	3	35,24	422,88
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	3,00	2	35,24	211,44
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	4,00	3	42,29	507,48
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	5,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	5,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	5,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	6,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	4,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO -	Gerência	3,00	2		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	administrativa			35,24	211,44
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	4,00	0	35,24	-
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	3,00	2	42,29	253,74
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	3,00	2	42,29	253,74
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	5,00	3	42,29	634,35
	APROVAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	4,00	3	79,89	958,68
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	3,00	2	35,24	211,44
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	4,00	3	42,29	507,48
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	4,00	3	35,24	422,88
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,00	2	35,24	70,48
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	5,00	4	42,29	845,80
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	5,00	4	35,24	704,80
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	6,00	5	42,29	1.268,70
					SUBTOTAL	9.117,19
					TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO	217,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	217,00	9,95	2.158,26	
					SUBTOTAL	2.158,26
					TOTAL GERAL	11.275,45
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	2.438,83
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
SUBTOTAL			2.438,83
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			13.714,28

Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	13.714,28	685,71
Outros		-	-
SUBTOTAL			685,71

*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

TOTAL FINAL	14.400,00
--------------------	------------------